



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 057/2019.

ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11-07-2019.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Gerson Fischmann, Roberto Carvalho Fraga, Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler e Miguel Antônio Silveira Ramos, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Às dezessete horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **SEI N 0003948-51.2019.6.21.8000** – Regulamenta o Regime de Teletrabalho no âmbito da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul. Procedência: TRE-RS; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram a Resolução”. **SEI N 0005746-47.2019.6.21.8000** – Altera dispositivos da Resolução TRE-RS n. 298, de 06 de novembro de 2017 - pagamento de multas. Procedência: TRE-RS; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, aprovaram a Resolução”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PET N 0600106-55.2019.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Partido Social Democrático (PSD) de Porto Alegre (Adv. Lucas Couto Lazari – OAB/RS 084.482); Requeridos: Nelcir Reimundo Tessaro (Adv. Antônio Augusto Mayer dos Santos – OAB/RS 38.343) e Democratas (DEM) de Porto Alegre (Adv. Antônio Augusto Mayer dos Santos – OAB/RS 38.343); Sustentação oral: Dr. Lucas Couto Lazari, pelo requerente Partido Social Democrático (PSD) de Porto Alegre e Dr. Antônio Augusto Mayer dos Santos, pelos requeridos Nelcir Reimundo Tessaro e Democratas (DEM) de Porto Alegre; Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler - “Por unanimidade, julgaram procedente o pedido, decretando a perda do mandato eletivo de Nelcir Reimundo Tessaro, nos termos do voto do relator”. **PC N 0602678-18.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Fabiana Lafortuna Macedo (Advs. Everson Alves dos Santos – OAB/RS 104.318, Caetano Cuervo Lo Pumo -OAB/RS 51.723 e Francisco Tiago Duarte Stockinger – OAB/RS 48.799); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603441-19.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Moisés Cândido Rangel (Adv. Luciano Bonsembiante Campana – OAB/RS 053.845); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602593-32.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ana Lucia Nunes Soares (Advs. Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220, Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389 e Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602225-23.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Cleiton Valcarenghi (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602476-41.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Denian Balon Pereira (Adv. Luis Vanderlei Araujo da Silva – OAB/RS 67.776); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602502-39.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Delanor Bif de Lagos (Adv. Valmor de Freitas Junior – OAB/RS 60.539); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602589-92.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre;

Requerente: José Roberto Ramos de Mello (Advs. Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670, Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220 e Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389); Relator: Des. El. Roberto Carvalho Fraga - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602589-92.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marcelo Sgarbossa (Adv. Christine Rondon Teixeira – OAB/RS 94.526); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602567-34.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luis Orlei Gomes (Advs. Marco Aurelio Figueiro Junior – OAB/RS 88.670, Luis Fernando Coimbra Albino – OAB/RS 52.671, Jefferson dos Santos – OAB/RS 100.220 e Maxswel Sant Anna Hoffmann – OAB/RS 108.389); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602046-89.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Maicon Lopes da Silva (Adv. Mauricio Cousandier Dorneles – OAB/RS 57.115); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602022-61.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luciano Anterio dos Santos (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603449-93.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luiz Fernando Portella Barbosa (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PA N 0600471-12.2019.6.21.0000** – Procedência: Nonoai; Interessados: Dyeison Correa Gomes, TRE-RS e Juízo da 99ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600500-62.2019.6.21.0000** – Procedência: Panambi; Interessados: Andreia Gausmann, TRE-RS e Juízo da 115ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600518-83.2019.6.21.0000** – Procedência: Ijuí; Interessados: Lilian Casagrande, TRE-RS e Juízo da 23ª Zona Eleitoral; Relatora: Desa. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar quinta-feira, dia primeiro de agosto, às onze horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Josemar dos Santos Riesgo, Diretor-Geral**, em 12/07/2019, às 18:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 15/07/2019, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0127561** e o código CRC **75067F02**.